



**EMENDA LEGISLATIVA N. 42, 27 DE AGOSTO DE 2024
AO PROJETO DE LEI N° 76/2024**

Modifica o Projeto de Lei nº 76, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o Projeto de Lei n. 76, de 12 de julho de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”, para criação da Ação Pavimentação da Estrada 6000 Primeiro de Julho, no montante de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados à criação da Ação Estrada 6000 Primeiro de Julho serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:

Ação: 2312

Órgão: 26 – Reserva de Contingência;

Unidade: 001 - Reserva de Contingência;

Programa: 0019 - Reserva de Contingência ;

Valor da Anulação: _____ R\$ 10,00

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: Estrada 6000 Primeiro de Julho;

Órgão: 11 - Secretaria de Infraestrutura;

Unidade: 001 - Departamento de Obras Públicas;

Programa: 0009 - Administração e execução de obras e serviços públicos;

Valor de suplementação: _____ R\$ 10,00

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 76, de 12 de julho de 2024 em Lei, nos termos dos artigos 70 e 71 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de agosto de 2024.

Izabel Correia Marcondes

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 42/2024
AO PROJETO DE LEI N° 76/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 76, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A pavimentação da Estrada 6000, localizada na Comunidade Primeiro de Julho, em Itapoá, representa uma demanda histórica e urgente da população local. Atualmente, a via se encontra em condições precárias, com trechos de terra batida que se tornam intransitáveis em períodos de chuva, dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte, além de impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de agosto de 2024.
Izabel Correia Marcondes
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>